



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a mobilização geral dos prefeitos, e servidores públicos municipais contra os atrasos dos repasses do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as circunstâncias de dificuldades financeiras que atravessam os municípios mineiros, provocada pelo atraso nos repasses de Recursos pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em especial os referentes ao FUNDEB, ICMS, SAÚDE e TRANSPORTE ESCOLAR; CONSIDERANDO que a Associação Mineira dos Municípios convocou os municípios do Estado de Minas Gerais para aderir ao movimento de cunho municipalista, paralisando os serviços administrativos das Prefeituras no dia 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que os atrasos no repasse de recursos para o Município de Recreio apesar de todo esforço administrativo, tem prejudicado investimentos em obras e o custeio de serviços públicos básicos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo local, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Recreio no dia 21 de agosto de 2018, em apoio a Mobilização Geral que acontece em Belo Horizonte/MG pelos prefeitos municipais do Estado de Minas Gerais.

§1º Não se aplica o disposto no artigo anterior ao atendimento de Urgências e Emergências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

§2º Serão mantidos em funcionamento regular os serviços essenciais de coleta de lixo e do Cemitério Municipal.

Art. 2º Fica autorizada a realização de passeatas e/ou outros atos pelos servidores públicos municipais em favor da mobilização, desde que não ofereça risco à segurança pública, com prévio aviso as autoridades policiais locais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal